



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0223/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Mário Motta, que institui o Programa Aluno Presente no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de reduzir o abandono e a evasão escolar na rede pública estadual por meio da aplicação de estímulos comportamentais (nudges), como o envio de mensagens motivacionais por SMS.

A proposta prevê a atuação prioritária da Secretaria de Estado da Educação (SED) e inclui, entre suas diretrizes, a criação do Cadastro de Permanência de Aluno, para o monitoramento contínuo da situação dos estudantes em risco de evasão.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação (i) da Secretaria de Estado da Educação (SIE); (ii) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator